



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.231/2016

BARBALHA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Vicente Pereira dos Santos (Vicente Salú)**, a Rua que se inicia na CE-386 com término no Sítio Piquet, no Distrito de Caldas, em nosso Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 26  
(vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016.

  
**JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

